



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N.º 469/2019

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DEUS PRESENTE (ASSBDEP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Deus Presente (ASSBDEP), inscrita no CNPJ: 28.932.778/0001-58, fundada no dia 31 de agosto de 2017, com Sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 35, Bairro Lacerda e foro neste Município de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO AOS 14 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal